



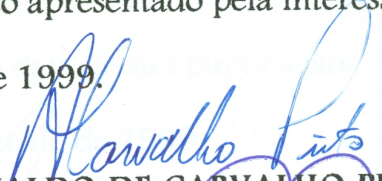
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 04, de 19 de abril de 1999

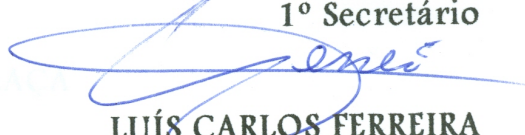
Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento em doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, **CONCEDE** à servidora **MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA**, Oficial Legislativo, Estatutária, 09 (nove) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao período de 12 a 20 de abril de 1999, conforme atestado médico apresentado pela interessada.

Bragança Paulista, 19 de abril de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

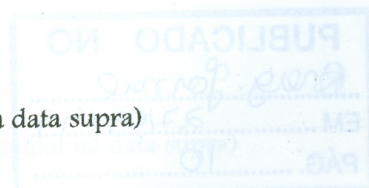

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 04
de 19 de abril de 1999

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para
tratamento em doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto
no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores
Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA SOLANGE
CABRAL DE OLIVEIRA, Oficial Legislativo, Estatutária, 09 (nove) dias de
licença para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao período de
12 a 20 de abril de 1999, conforme atestado médico apresentado pela interessada.

Bragança Paulista, 19 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na

PUBLICADO NO
<i>Reg. Jomal</i>
EM 27/04/99
PÁG. 10